



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO CMI N.º 001/2017.**

**Dispõe sobre a concessão de licença ao Prefeito Municipal para ausentar-se do Município em razão de representação em missão internacional, por período que específica.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

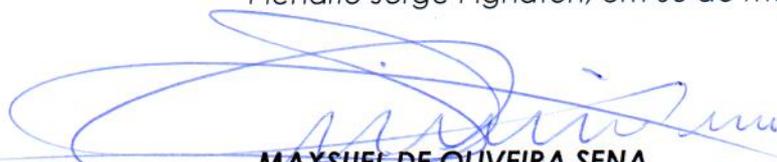
Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida licença ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Eduardo Marozzi Zanotti, a fim de que possa se ausentar do país no período de 12 a 19 de maio de 2017, por motivo de representação em Missão Oficial Internacional junto à Universidade Del Quindío, Colômbia, com o objetivo de obter conhecimentos sobre o uso do bambu na construção civil.

**Art. 2º.** O Vice-Prefeito substituirá o Prefeito Municipal no período em que este se encontrar ausente, na condição de seu substituto legal.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jorge Pignaton, em 05 de maio de 2017.



**MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA**  
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 05 de maio de 2017.



**ALLAN AUER FRAGA**  
Diretor Geral da Câmara